



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO (EMENDAS PIX – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL)

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Ibiraçu e o Fundo Municipal de Saúde, quanto à inexistência das transferências de que trata o art. 166-A, I da Constituição Federal/88, até a presente data desta declaração.

Ibiraçu/ES, 27 de maio de 2025.

SILVERIO GUZZO

Secretário Municipal de Finanças